

ORIGINAL ANEXO AO
PROC. Nº 200/95
EM 10.10.95. *W*

Fl. n.º 2
Proc. 200/95
M. L.

PROJETO DE LEI Nº 76/95
DOCUMENTO Nº 3623/95

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A(s) Comissão(ões) de:

() Justiça e Redação;
() Finanças e Orçamento;
() Obras, Serv. Públ. e Meio Ambiente e
() Educação, Saúde e Assistência Social.

12 *10* *1995*
Flores de Santo
Presidente

Com base na justificativa da propositura anteriormente apresentada, submeto à consideração do Egrégio Plenário o seguinte

PROJETO DE LEI Nº 76/95
DOCUMENTO Nº 3623/95

Art. 1º - Fica denominada Emmanuele Del Vecchio a quadra de esportes localizada na Praça Nossa Senhora Aparecida, no Parque São Vicente.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA,
em 17 de outubro de 1995.

Flores de Santo

Eduardo Palmieri
EDUARDO PALMIERI

ARQUIVADO EM 19/10/95
[Assinatura]
A. A. do Arquivo

ORIGINAL ANEXO AO
PROC. N.º 200/95
EM 18/10/95 *Walter*

PROJETO DE LEI N.º 76/95
DOCUMENTO N.º 3623/95*

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A(s) Comissão(ões) de:

() Justiça e Redação;
() Finanças e Orçamento;
() Obras, Serv. Públ. e Meio Ambiente e
() Educação, Saúde e Assistência Social.

12 10 95
Afonso
Presidente

Com base na justificativa da proposição anteriormente apresentada, submeto à consideração do Egrégio Plenário o seguinte

PROJETO DE LEI N.º 76/95
DOCUMENTO N.º 3623/95

Art. 1º - Fica denominada Emmanuele Del Vecchio a quadra de esportes localizada na Praça Nossa Senhora Aparecida, no Parque São Vicente.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA,
em 17 de outubro de 1995.

Afonso

Eduardo Palmieri
EDUARDO PALMIERI